

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via
do presente no placar desta Câmara
Municipal.
Rio dos Bois - TO, 07/03/2022.
Marcos S. Albuquerque
Secretário Geral

Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Raimundo Maurílio
dos Santos

Rio dos Bois-TO, 07 de março de 2022

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 1º Fica concedido ao (a) (Raimundo Maurílio Alves dos Santos), (Vereador Presidente), Matrícula n.º 33, diária de viagem no valor total de R\$ 125 (Cento e cinco reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (ANEXO I da Resolução n.º 24/2002, de 03/03/2022).

RESOLVE:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da Resolução n.º 24/2022, de 03 de março de 2022,

“Autoriza viagem do Vereador Municipal, concede diárias e dá outras providências”.

Rio dos Bois-TO, 07 de março de 2022

PORTARIA N.º 37/2022

**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO
ANEXO II**

